



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 995/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Interno da Coordenação-Geral das Comissões de Residência Médica – CGCRM, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 1 de Setembro de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás